

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB

Resolução nº. 221/ 2011 – CIB.

Goiânia, 08 de dezembro de 2011.

**Aprovar repactuação de Recursos da
Educação Permanente**

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:

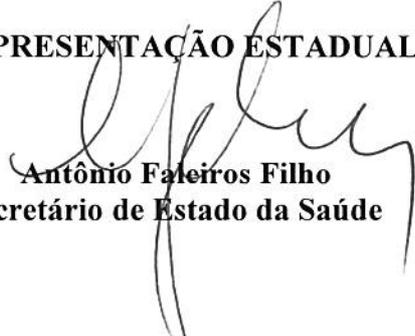
- 1 - A Portaria GM/MS nº. 1.996, de 20 de agosto de 2007, que dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde;**
- 2 - A Portaria nº 2.200/GM/MS, de 14 de setembro de 2011, que define recursos financeiros do Ministério da Saúde para a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde e as demandas e necessidades prioritárias estabelecidas nessa portaria para a qualificação dos profissionais da área da saúde em todos os níveis de atenção.**
- 3 - As prioridades levantadas pelos PAREPS- Plano Regional de Educação Permanente em Saúde.**

RESOLVE:

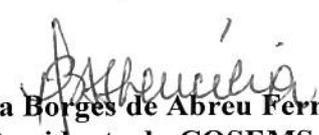
Art. 1º Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 08 de dezembro de 2011, a repactuação de recursos financeiros no valor de 109.000,00 reais, que sobraram da realização pela UFG do curso de especialização em Gestão de Serviços e Sistemas de Saúde, que foi concluído em novembro de 2011. Este montante será devolvido pela UFG e reaplicado em cursos de capacitação para gestores e servidores do SUS, obedecendo as prioridades levantadas pelos PAREPS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL


Antônio Faleiros Filho
Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL


Lucélia Borges de Abreu Ferreira
Presidente do COSEMS